

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 548, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Abertura de Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento do Exercício de 2020 do
Conselho Regional de Contabilidade do
Estado do Rio de Janeiro

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o item 5.3.1 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso I, do art. 43 da Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes nas dotações orçamentárias, conforme fl.04, do Processo Interno 2020/000008;

Considerando o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constante do Processo Interno 2020000008;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, de R\$ 1.365.912,75 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	
6.3.1.1.01	Pessoal e Encargos	
6.3.1.1.01.01	Remuneração de Pessoal	
6.3.1.1.01.01.010	Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.365.912,75
	Total	R\$ 1.365.912,75

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura do crédito adicional de R\$ 1.365.912,75 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos), são oriundos do superávit financeiro de 2019, no montante de R\$ 7.837.073,53 (sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme especificado abaixo:

6.2	Execução da Receita	
6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	R\$ 1.365.912,75

(2ª folha da Resolução n. 548/2020)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente

Aprovada na 1.111ª Reunião Plenária de 2020, realizada em 29 de junho de 2020.

Publicada no DOU de 28 de dezembro de 2020